

# FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

## ASSIGNATURAS

AGAS ADIANTADAS Anno 14500 reis. Semestre 8000 reis. Folha avulso 40 réis.

DIRECTOR — RODRIGO DA CUNHA

## ANNUNCIOS

Judiciais cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, com munições e reclames 60 réis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Administrador e editor — Bernardo A. de Sá Pereira

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A cada annuncio accresce 10 réis de sello pór publicação.

VILLA VERDE-1906

## A perdição d'um Messias

A viagem do sr. João Franco no Porto, e o discurso que lhe serviu de objectivo e remate, tem constituido um precioso filão para a imprensa de todos os matizes, u'esta epocha que se assignala tanto pela escassez de chuvas, como pela escassez de noticias.

Mas se com tal jornada lucraram os jornalistas, o sr. João Franco perdeu politicamente, pois que por suas proprias mãos se reduziu ás proporções d'um vulgar galopim eleitoral.

Como esses antigos despotas orientaes, para quem os vassallos não podiam levantar os olhos sem que perdessem immediatamente a vida,—o sr. João Franco devia manter-se tambem, intangivel e mysterioso, no tabernaculo da lenda que circumstancias de diversa ordem haviam formado em volta do seu nome, e deixar que apenas os seus proselytos repercutissem o echo das suas palavras, e espalhassem entre as gentes a semente fecunda das suas ideias.

Quiz, porém, pôr-se em contacto com a multidão,—aliás recrutada entre os seus proprios partidarios, e admittida á sua presença por cartões escrupulosamente distribuidos,—e essa resolução perdeu-o.

Porque nunca nenhum homem de estado, com as responsabi-

dades e ambições do sr. João Franco, se apresentou em publico com uma tão pobre bagagem de ideias e planos, o revelando uma tamanha curteza de vistas.

Esperava-se que o sr. João Franco nos apresentasse a perspectiva futura d'uma patria nova, resurgindo, prospera e forte, da decadencia presente, e voltando a occupar no mundo o mesmo proeminente logar d'outrora; esperava-se que o sr. João Franco desenvolvesse um plano de fomento agricola, colonial e industrial, e traçasse, enfim, as linhas geraes da nossa rehabilitação economica e financeira: mas, em vez d'isso, limitou-se a reeditar os artigos e sultos do *Illustrado* sobre os côrtes e o sr. Abel Andrade, acabando por pedir insistentemente os votos d'aquelles que o escutavam!

Foi óeo e banal, e, para cumulo, acabou por offender publicamente a lei,—elle que se apresenta como a suprema encarnação da legalidade.

Com effeito, a lei eleitoral em vigor pune com a multa de 20\$000 a 200\$000 reis os que, por meio de promessas, surprenderem ou desviarem votos: e tendo o sr. presidente do conselho,—o presidente do conselho!—promettido, além do mais, e a troco da votação da cidade do Porto, 200 contos para uma caixa de aposentação de operarios e a alteração do regimen das avenças, n'um sentido favoravel aos taberneiros,—é evidente que incorreu na penalidade estabelecida n'aquella lei.

Sobre desastrosos, criminoso! E a liquidação completa d'um Messias.

Emquanto se celebrou o sacramento, cantaram-se varias cançonetas, tocaram-se as chamarelas e atabales, estando presentes os moços da camara com as vélas, que trouxeram, já accensas.

A rainha, com as infantas, damas do paço e outras senhoras, assistiu da sua tribuna a todo este acto, que terminou por muitos vivas levantados ao infante.

O acompanhamento voltou para o paço, na mesma fórma em que viera, levando os moços da camara as tochas accensas, indo os titulares cobertos e sem insignias por as haverem deixado na credencia, e os quatro bispos detraz do pallio. Dirigiram-se aos aposentos da rainha, opulentamente mobilados e guardados, sobresahindo nas quatro primeiras salas, pela elegancia e pelo luxo, tres doces e almofadas de estrado de estofa preciosissima.

A excelsa rainha tomou nos braços o tenro filhinho, que beijou regojada e commovida.

Approximou-se a noite; mas não sentiram que esta cobrisse a cidade com

## A crise vinicola

Do sr. D. Antonio José de Sequeira Freire, proprietario em Alemquer, recebemos a proposta que o mesmo e o clinico Pedro Hermano Klein dirigiram ao governo, pedindo-lhe o exclusivo, por 16 annos, da fabricação e venda do assucar d'uva e de mostos concentrados.

Por offerecer bastante interesse e curiosidade, extatamos o seguinte do relatório que precede essa proposta:

«A applicação nova que nos propomos consiste em a transformação do mosto não fermentado em assucar de uva destinado ao consumo em substituição do assucar de canna e de betteraba.

Se em outros paizes vinicolas não se tem pensado n'essa nova applicação, é isso devido ás circumstancias economicas particulares e differentes das que se encontram em Portugal.

A maior parte do assucar consumido no nosso paiz é importado do estrangeiro, onde elle é extrahido quasi exclusivamente da betteraba.

O assucar natural da uva é, sob o ponto de vista nutritivo, hygienico e tonico, sem contestação possível, superior aos assucares importados, provenham elles da betteraba ou da canna.

Estudámos tambem o lado industrial da questão do fabrico do assucar de uva. Este assucar apresenta-se em uma massa, ligeiramente amarellada, da consistencia do mel ou de um extracto, de densidade igual ao assucar de canna. As partes não-assucar que

este assucar, produzido industrialmente, contem, não são desfavoraveis ao organismo, como o são as partes não-assucar do assucar de betteraba, mas sim, pelo contrario, constituem um verdadeiro alimento nutritivo e tonico; pois as partes não-assucar do assucar de uva são justamente compostas de todas as materias e saes, aos quaes o vinho deve as suas principaes qualidades. Este assucar reúne portanto em si as propriedades nutritivas do assucar de canna ou de betteraba e as propriedades tonicis do vinho.

A hygiene publica terá tudo a ganhar com o seu consumo. Sem exagero pode dizer-se que entre o assucar da uva e o assucar de betteraba ha no ponto da vista hygienico e tonico, a mesma differença, que entre a aguardente de vinho e o alcool industrial.

Em vista do que fica exposto os beneficios que a lavoura e o paiz retirarão, se a proposta fór favoravelmente accete, são numerosos, entre os quaes os principaes são:

Desembaraço medio annual de um minimo de 300:000 hectolitros de mosto que são retirados do mercado dos vinhos e aguardentes e portanto diminuo a offerta em periodos certos. Para a laboração da quantidade indicada de mosto ficam immobilizadas approximadamente 20:000 pipas de aguardente, o que corresponde a mais de 600:000 hectolitros de vinho. No 1.º anno são portanto retiradas do mercado dos vinhos, tanto em mosto como em aguardente approximadamente 600:000 + 300:000, ou sejam 900:000 hectolitros de vinho, isso é mais que a exportação total dos vinhos. O resulta-

esses prejuizos; e a illustração emancipa de superstições o entendimento.

Esse infante, que mais tarde foi rei de Portugal, e a quem seu irmão D. Pedro arrebatou a mulher e a corôa, teve effectivamente a suprema desgraça de sahir de uma prisão para a sua morada ultima; todavia a historia sabe explicar a nefanda origem de ruina tão inaudita.

Mal começava de ouvir-se no dia do nascimento de D. Affonso o repicar dos sinos da capital, o velho mordomo do mestre do campo general, Joanno Mendes de Vasconcellos, entrou nos aposentos de seu amo, o qual lhe perguntou com bem justificada curiosidade:

— Que matizada de sinos é esta hoje, Pedro?

— São demonstrações de alegria, porque nasceu um infante, e a nossa rainha já está a salvamento; — respondeu o mordomo.

(Continua).

## FOLHETIM

### O BAPTISADO DE D. AFFONSO VI

(Continuação)

Descoberta a batea, quatro moços da camara, que assistiam com quatro jarros de prata sobredourados, lançaram dentro d'ella a agua, e a qual benzeu o doutor Vicente Feio Cabral, prior da freguezia de S. Julião, em cujo districto demorava a capella real.

Despido o infante na camara referida, baptisou-o na batea o bispo capellão-mór, pondo-lhe por nome Affonso, respondendo a tudo o bispo de Targa, que limpou os oleos, e o bispo inquisidor geral encaminhava o padrinho.

Tanto que D. Theodosio tocou a cabeça do infante, deu-se-lhe agua ás mãos, ministrando a toalha o conde do Cantanhede, presidente do senado da camara.



do será a subida do preço dos vinhos e aguas-ardentes.

O paiz lucrará com a menor sabida de ouro em pagamento do assucar que vem do estrangeiro.

A laboração dos postos de fabricação dará que fazer a centos de operarios, de preferencia refinadores de assucar, tanoeiros e outros officios.

## Festa de Portugal

Subordinado a este titulo, publica o nosso illustre collega «Diario de Noticias» um primoroso artigo em que esboça o projecto d'uma grande festa nacional, destinada não só a memorar as nossas passadas glorias, mas tambem a attrahir ao nosso paiz o maior numero de estrangeiros.

São d'esse artigo os trechos que se seguem:

Teriamos então a festa de maio, a festa de Portugal na cidade primaz dos descobrimentos geographicos, feita em nome do paiz de mais navegadores que tiveram os seculos XV XVI, estes dois soberbos seculos da Renascença, estes dois sombrios seculos da alma portugueza.

E para essa festa que lindo e magnifico scenario aqui, e para essa homenagem de culto historico, em que desasombadamente podiam juntar-se os forasteiros de todas as nacionalidades civilizadas, os parciaes de todas as religiões dominantes; para essa festa que de reliquias venerandas e admiraveis padroes n'esta velha metropole do mundo colonial, rainha dos mares que o tempo destronou e o sol e a historia perpetuamente glorificaram!

Neste paiz do sol e nesse opulento mez das flores, que melhor e mais evocadora cidade na Europa do que Lisboa para essa entusiastica recepção de forasteiros?

Para um cortejo fluvial de caracter historico vejamos que soberbo caminho desde esse estuario amplissimo do Tejo até esse mar azul, que se enlanguço pela curva graciosa do Estoril a Cascaes.

E antes de passar alem da torre manuelina, a torre branca, ornamentada, a lembrar uma torresita de marfim primorosamente feita por algum senhador oriental, ali tinha o cortejo triumphal a praia do Restello, a *das lagrimas*, onde se despediram os primeiros que fizeram obacurmente as travessias do mar do poente até á Terra Nova dos Côrtes Reaes, muito antes de Colombo, o os primeiros que foram para além do Equador, para além do Cabo e para além da India até os archipelagos do Pacifico, até os mares da China e ás aguas do Grande Nippon, sa ver os berços onde nasce o dia.

D'ali partiram aquelles dois Côrtes Reaes, que ficaram sepultados nos mares gelados do polo arctico, e d'ali se despediu para ir tambem a epopeia da India esse transmontano que havia de ser depois, ao serviço de Hespanha, o primeiro circumnavegador do globo.

E com modesto dispendio, imaginem quo alto e suggestivo cunho historico das festas, se nos estaleiros do arsenal de marinha se construissse uma d'aquellas naus do Gama, tal como ellas foram, de grosseira estrutura, de pequenissima tonelagem (120 toneladas) e de tal acanhada capacidade que mal lhe cabiam dentro quarenta homens; se assim a construisssem e fosse ancorat defronte do Restello como um navio triumphal, bandeiras e galhardetes nos topos, os marinheiros vestindo como os seus antepassados de 1498!

Restituição, tanto quanto possivel exacta, da architectura naval portugueza do seculo XV, calcule se com que fervoroso interesse não iriam visitá-la

estrangeiros; e nós portuguezes com quo enternecida devoção.

Obra ornamental de singular valia e de baixo custo, digna de se ver para estudo ou por simples curiosidade, seria para ficar e durar como especimen e padrão naval de uma grande era. Ficaria para a festa permanente de maio.

E depois, n'aquella symboliação de primorosa arte que é o templo de Santa Maria de Belem, uma evocadora solemnidade de caracter religioso para nós e uma bella e suggestiva romagem de observação e estudo para os nossos hospedes.

No altar-mór a custodia feita do primeiro ouro que veio do Oriente, a peregrina obra d'arte do ourives Gil Vicente, e o missal de Estevam Gonçalves, uma obra preciosissima de illuminura, e a meio da nave, entre as soberbas pilastras que a phantasia senhadora de Edgar Quinet lembraram n'astros de um galeão colossal, entre essas pilastras que maravilharam Taylor e Racinski, sobre dourada peanha, aquella imagem velhissima que as vagas do Cabo Tormentoso acotaram e as ondas immonsas do Indico cobriram de espuma. A imagem do archanjo que era a figura de prôa da nau *S. Raphael*.

Figurem-se agora, alem do varias diversões festivas no Tejo, na bahia azul de Cascaes e no centro da cidade, um cortejo maritimo á bahia de Sagres e ás penedias d'aquella promontorio onde nasce o sonho da India e d'onde a alma portugueza ensaiou os seus primeiros vôos para chegar aos confins do mundo.

Depois d'este, outro grande cortejo no centro da cidade, pelas principaes ruas, a terminar na praça de Camões, em homenagem ao supremo consagrador dos nossos descobrimentos geographicos.

Nesta procissão civica a representação official de todos os municipios do paiz e a representação de todos os nossos grandes navegadores e assignalados viajantes na pessoa de algum dos seus descendentes ou de um delegado da terra da sua naturalidade.

Nos carros triumphaes a memoração dos maiores navegadores e dos mais importantes descobrimentos, tocando ao Porto o carro triumphal da vanguarda por ser a terra onde nasceu o genial Infante de Sagres, iniciador gigantesco d'essa odyssea, que foi a mais espantosa tarefa da nossa raça.

Os districtos ou as provincias tomariam para si o encargo do respectivo carro triumphal, quando a povoação natal do navegador ou do viajante a rememorar não tivesse recursos para tal dispendio. Assim succederia, por exemplo, com as localidades da naturalidade de Gil Eannes, de Vasco da Gama, de Fernão de Magalhães e de Mendes Pinto.

De nenhum modo qualquer d'essas grandes e attrahentes solemnidades e exhibiões de caracter historico poderia excluir ou soquer prejudicar as diversões de mais accentuado caracter popular as illuminações e fogos de artificio sempre deslumbrantes nas margens do rio e na linda bahia azul entre o Estoril e Cascaes.

A illuminação da torre de Belem e do edificio dos Jeronymos e uma obra de scenographia, opulentamente illuminada que representasse nos largos terrenos conquistados ao Tejo um aspecto da cidade de Colicut, termo da primeira viagem da India, constituiriam tambem attractivos de seguro effeito.

Mas se os recursos chegasseem para mais e á grande associação *Propaganda de Portugal* não faltasse a cooperação do Estado, então ainda se poderia empender alguma coisa muito para attrahir a curiosidade da nossa gente e dos nossos visitantes.

N'aquelles novos e vastos terrenos entre a Junqueira e Belem a installação de agrupamentos de indigenas das nossas provincias ultramarinas, especialmente da Africa. Pequenos grupos

das raças mais notaveis, residindo ali em abrigos que reproduzisse as suas habitações sertanejas.

## IMPRESSÕES & NOTICIAS

### A sociedade

Partiu hontem para as Caldas das Taipas o nosso presado amigo sr. Alberto Villela.

Realisa-se no proximo mez de setembro o casamento do nosso amigo e distincto terceiranista de medicina sr. Manoel Barbosa de Brito, com a sr.<sup>a</sup> D. Belmira Soares Rodrigues.

Hegressou ha dias do Rio de Janeiro, o nosso amigo e prezado assignante sr. Francisco Pereira Ferraz, da freguezia de Soutello, a quem damos as boas vindas.

### Exame distincto

Na terça-feira fez exame da prova oral tendo já feito sabbado a prova escripta em Portuguez 1.<sup>o</sup> grau a ex.<sup>ta</sup> sr.<sup>a</sup> D. Guilhermina Alves de Faria, filha do nosso amigo sr. Manoel Joaquim Alves de Faria, obtendo a classificação de optimamente.

Sabemos que esta menina tem sido educada no Collegio do Manino de Deus, da Tamanca, onde são tambem educadas meninas orphões, assim como pensionistas e que para todas tem um escolhido professorado.

Felicitemos, pois, a distincta alumna e a seus extremosos paes.

### Syndicancela

Pela inspecção geral dos impostos, foi ordenada uma syndicancia nos actos dos fiscaes dos impostos em Villa Verde, sendo d'ella encarregado o sr. Domingos Cardoso, inspector de 1.<sup>a</sup> classe.

Consta-nos que os depoimentos das testemunhas inquiridas são em geral desfavoraveis aos syndicados, e ainda que a favor d'estes se movem já varias influencias politicas.

Cremos, porém quo não será Villa Verde que d'esta vez irá abrir brecha no regimen de moralidade triumphante em que felizmente vivemos.

### Para o ceo

Vouu hontem á mansão dos justos, a alma da innocentinha Leonor, filha estremeçada do nosso amigo sr. Diogo Manoel dos Santos, a quem ferido por tão crucial dór enviamos o demais familia os nossos cumprimentos.

### Leopoldo Machado

«O Diario Illustrado» estampa, n'um dos seus ultimos numeros, a vera effigie do sr. Leopoldo Machado, governador civil d'Aveiro, vestido, não com o seu pittoresco traje de *touriste* inglez, mas sim com um prosaico e burgoez jaquetão.

Orgão officioso do franquismo, inserindo na sua galeria os retratos de todos os actuaes governa-

dores civis, parece querer recordar ainda as difficuldades em que aquelle partido se viu para a sua nomenclatura,—difficuldades essas que o levaram a aproveitar para aquelles cargos pessoas que nunca se julgaram com merecimentos para tanto, e fizeram já dizer que um governador civil da actual situação equivale a um regedor de qualquer outra.

Devemos dizer que estas considerações não respeitam ao sr. Leopoldo Machado, sobre quem o «Diario Illustrado» escreve:

«O sr. Leopoldo de Souza Machado, novo governador civil de Aveiro, procede de uma das mais antigas e illustres familias da provincia do Minho; ao solar dos seus maiores andam vinculados nomes, mercês e feitos altamente honrosos. O caracter brioso, o porte nobre as maneiras distinctas do illustre magistrado tem fundas raizes na sua fidalga ascendencia. Espirito moderno, não deixa, no emtanto, transparecer no seu trato natural e amavel nenhuma preocupação aristocratica, pois n'elle a fidalguia do nome não é senão um intimo estímulo á conducta segura das suas acções, sempre honradamente norteadas. Com estes fortes principios de caracter não precisava de possuir, como possui, avultados meios de fortuna para afirmar a sua alta independencia».

Até aqui confere.

Mas o mesmo jornal escreve ainda:

«N'esta occasião accitou a. ex.<sup>a</sup>, por dever disciplinar e grande dedicacão ao seu chefe, o cargo de governador civil de Aveiro, districto onde é indispensavel a conciliação intelligente dos bons espiritos para a execução da obra liberal».

Isto, trocado em miudos e segundo a boa hermeneutica, quer dizer que o sr. Leopoldo Machado só tem de cumprir no seu districto as ordens de Bécos & C.<sup>a</sup>, sob penna de não poder ganhar unizes na terra do mexilhão.

## REGISTO

Julho - 15 - Domingo - O Anjo Custodio do Reino.

Evangelho do dia: Os falsos prophetas. (S. Matheus).

### Conselhos caseiros

**Camara frigorifica, em casa** — A melhor camara frigorifica domestica, para conservar comestiveis sujeitos ás alterações que o calor produz, é um vaso de jardim, com a bocca para baixo. Se, por exemplo, se metter um prato com manteiga debaixo de um d'esses vasos, cobrindo a manteiga com um guardanapo molhado, esse producto conservará sempre a sua frescura natural.

O leite póde se conservar fresco durante muito tempo, pondo a vasilha que o contenha n'um alguidar contendo agua fria e cobrindo depois este com um vaso dos referidos, o qual por sua vez, se cobrirá com um guardanapo, cujas pontas fiquem em contacto com a agua, para que se conserve a humidade precisa.

**Gallos ou gallinhas** — Ha um meio facil de saber se os ovos que se deitam nos dardo gallos ou gallinhas; se deitamos ovos bicudos tirar-se-ão gallos, ao passo que as gallinhas proveem sempre dos ovos mais esphericos.

Todas as experiencias realisadas n'este sentido corroboram esta regra natural.



# ANNUNCIOS

## Terras de arrendamento

José Pimenta de Souza Gama, da freguezia de Concieiro, pretende dar de arrendamento as suas propriedades situadas na dita freguezia.

Para vêr e tratar falar com o proprietario.

### ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio de do escrivão do quinto officio voltam é praça pela terceira vez e por todo o preço, no dia 22 do corrente mez, por 10 horas da manhã á porta do tribunal judicial situado no largo do campo da Feira de Villa Verde, e por força d'execução hypothecaria que José Joaquim de Queiroz, casado, da freguezia de Prado, move contra Francisca Rosa Domingues, viuva de Manoel Francisco Parada, Manoel Guerra de Puga e mulher Angela Pereira, todos da freguezia de Cabanellas, os bens penhorados seguintes: Bouça do Salão, de matto e alguns pinheiros, no lugar do Salão, freguezia de Cabanellas, de prazo foreira a Dona Carlota Adelaide Vessadas Salazar, da villa de Barcellos, com o foro annual de 52 litros e 119 millilitros de milho e trinta réis em dinheiro. — Casas torres e terreas, com salas, quartos, cosinha e côrtes, coberto e lagareta e eido junto, de lavradio, vidonho e algum matto, no lugar da Estrada, e dita freguezia. — Leira de Traz Outeiro, de lavradio e vidonho, situada na dita freguezia. — Pelo presente são citados quaesquer crédores incertos para os termos da arrematação a fim de deduzir os seus direitos.

Verifiquei a exacti-

dão --- O juiz de direito, 1.º substituto, João Julio Vieira Barbosa.

O escrivão — Gaspar Emilio Lopes Guimarães. 1975

### Arrematação

No dia 5 do proximo mez d'agosto, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca de Villa Verde, e em virtude da carta precatoria para nomeação de louvados, avaliação e arrematação vinda do Juizo de Direito da cidade e comarca de Braga, e extrahida dos autos d'execução de sentença que os Condes de Bertiandos da dita cidade de Braga, e outros movem contra José Antonio Fernandes, viuvo filha e genro da freguezia de Athães d'esta comarca, se tem de arrematar e ser entregue a quem maior lanço offerecerda sua avaliação, os predios seguintes: Campo de Carvalhaes ou Encosta, de lavradio e alguma vidonho, matto e lenha, com uma casa terrea, sito no lugar assim chamado freguezia d'Atheães, avaliado em 188\$000 réis. Campo de Bozendos de Baixo, de lavradio, vidonho e oliveiras, sito no lugar do Bozendo, freguezia d'Athães, com agua de lima e rega, avaliado em reis 872\$000. Pelo presentes são citados os herdeiros e representantes do fallecido crédor, Francisco José d'Araujo, morador que foi na freguezia de S. Christovão do Pico, com arresto, pela quantia de 106\$000 réis, que são incertos e desconhecidos e os tambem incertos e desconhecidos herdeiros da fallecida crédora Maria Thereza Peixoto, moradora que foi na freguezia de Valdreu, com hypotheca descripta á segurança da quantia de 150\$000 réis, e bem assim outros quaesquer crédores incertos que se jul-

guem com direito aos predios a arrematar, a fim de o deduzirem, querendo.

Verifiquei a exactidão — O juiz de direito — N. Souto. (1971)

O escrivão, Francisco Assis de Faria.

### Editos de 30 dias

No inventario por obito de João Evangelista da Costa, viuvo, que foi do logar do Xisto, freguezia de S. Mamede d'Escariz, d'esta comarca, correm editos de trinta dias, a citar o credor José Pires, casado, armador, da freguezia da Igreja Nova, comarca de Barcellos, para deduzir os seus direitos no mesmo inventario.

Verifiquei a exactidão. — O juiz de direito, N. Souto.

O escrivão — Gaspar Augusto Telles. 1969

### ARREMATACÃO

No dia 29 de julho corrente, por dez horas da manhã, por deliberação do conselho de familia e interessados, para pagamento do passivo approvado, no inventario por obito de Antonio Pereira, e mulher, Anna Maria de Oliveira, da freguezia de Soutello, — entram em praça para serem vendidos pelo maior lanço offerecido acima do valor da sua avaliação os bens seguintes: — Um leito, uma caixa, uma meza com uma gaveta, um pipo que levará 65 litros, e outro pipo que levará 52 litros, tudo de castanho, muito velho; em 1\$600 réis: — uma dorna de castanho, que levará 325 litros, em 1\$500 réis: — e a casa terrea e coberto, e eido juncto de lavradio e vidonho, situados no logar da Gandara, freguezia de Soutello, em 357\$500 réis. — A contribuição de registo fica toda por conta e á custa do arrematante. — E são citados a irmandade da Senhora do Ó, credora de 50\$000 réis,

— a confraria de São Sebastião, credora de 100\$000 réis, ambas da freguezia de Palmeira, comarca de Braga, e quaesquer credores incertos, para assistirem á arrematação e deduzirem os seus direitos no prazo legal.

Verifiquei a exactidão. — O juiz de direito, N. Souto.

O escrivão, Gaspar Augusto Telles. 1967

### EDITOS DE 4 MEZES

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm seus devidos e legaes termos uns autos civeis d'acção especial de successão e entrega de bens, requeridos por Maria Barbosa e marido, da freguezia de Parada de Gatim, d'esta comarca, e Bernardino Lourenço de Lima, da freguezia de S. Paio de Melrim, da comarca de Braga, como herdeiros dos ausentes José Antonio e Antonio José, filhos legitimos de Quiteria da Cunha e Bernardino José Barbosa, que foram d'aquella freguezia de Parada de Gatim, e nos mesmos autos foi proferida sentença que julgou a acção procedente e provada, considerando mortos os referidos ausentes, e deferida aos sobrinhas d'elles, ditos Maria Barbosa e Bernardino Lourenço de Lima; Quiteria Lourenço de Lima, da freguezia de Cervães, e Josefa Lourenço de Lima, residente em Braga, por cabeça ou em partes eguaes, a successão e entrega da herança dos mesmos ausentes, com seus rendimentos, na forma pedida.

E para constar se passou o presente na conformidade do § 2.º do artigo 407.º do Codigo do Processo Civil.

Verifiquei a exactidão. — O juiz de direito, — N. Souto. 1970

O escrivão, Francisco Assis de Faria.

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do terceiro officio, correram seus termos uns autos de acção especial de successão e entrega de bens, derivada do artigo 414.º do Codigo do Processo Civil, a requerimento de Joaquim d'Araujo, e mulher Luiza Cerqueira, da freguezia de Valdreu, d'esta mesma comarca, e em que foi réo João Baptista Gonçalves Roda, da dicta freguezia, na qualidade de curador nomeado ao auzente José d'Araujo, e outros, no inventario orphanologico a que se procedeu por obito de Maria Roza Alves e marido João José d'Araujo, que foram moradores na referida freguezia de Valdreu, — e a final foi a mesma acção julgada procedente e provada por sentença de 2 de julho do corrente anno, e por via d'ella deferida ao auctor e suas irmãs Rosa e Joaquina, a requerida successão e entrega dos bens e rendimento de mencionado auzente José de Araujo, em razão da sua morte presumida. O que se faz publico nos termos e para os effeitos do § 2.º do artigo 407 do citado codigo.

Verifiquei a exactidão — O Juiz do Direito — N. Souto.

O escrivão, Augusto Feio Soares d'Azvelo. (1973)

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão do terceiro officio, correram seus termos uns autos de acção especial de successão e entrega de bens, derivada do artigo 414.º do Codigo do Processo Civil, a requerimento de Anna Gonçalves Pais, viuva da freguezia de Gonduriz d'esta mesma comarca, e em que foi réo o Reverendo Porphirio Antonio Antunes Simões d'Almeida,



da dita freguezia, na qualidade de curador nomeado ao auzente Manoel Antonio de Souza, no inventario orphanologico a que se procedeu por obito de Manoel José de Souza, morador que foi na referida freguezia de Gonduriz,— e afinal foi a mesma acção julgada procedente e provada por sentença de 27 de Junho do corrente anno, e por via d'ella deferida á auctora a requerida successão e entrega dos bens e rendimentos do mencionado auzente Manoel Antonio de Souza, em rasão da sua morte presumida.

O que se faz publico nos termos e para os efeitos do § 2.º do artigo 407.º do citado código.

Verifiquei a exactidão, — O juiz de direito, N. Souto.

O escrivão, Augusto Feio Soares de Azevedo. (1974)

**LECCIONAÇÃO**

Luiz da Silva Correia, com pratica de ensino no acreditado Colégio do Carmo, em Penafiel, lecciona particularmente todas as disciplinas do curso lyceal, sendo o ensino de linguas vivas, por um methodo intelramente novo.

**Acção de separação**

Na acção de separação de pessoas em que é auctor, Silvestre Antunes, da freguezia de Paçõ, e ré, sua mulher, Maria Angelica da Silva, conhecida por Angelica da Silva, do lugar de Estromil, freguezia de Santa Marinha d'Oriz, d'esta comarca, foi designado, para a audiencia de julgamento, o dia quinze de junho, findo, auctorizando o conselho de familia a separação das pessoas dos conjuges, e ficando os dous filhos, menores, Maria e Adelaide, ao cuidado do pae; — sendo estas deliberações homologadas por sentença do mesmo dia.

Verifiquei a exactidão. — O juiz de direito, — N. Souto.

O escrivão, Gaspar Augusto Telles. (1968)

EDITORES — BELEM & C.ª — DE LISBOA

**LAGRIMAS DE MULHERES**

Confiados na protecção que nos teem dispensado os nossos leitores, vamos dar começo á publicação do novo romance LAGRIMAS DE MULHERES, cujo entredo, habilmente traçado e desenvolvido com extraordinaria pericia, está destinado a produzir verdadeira sensação no nosso mundo litterario.

LAGRIMAS DE MULHERES é uma producção litteraria do famoso romancista D. Julian Casteilano, auctor das obras já publicadas e tão lisongeiramente apreciadas pelos nossos assignantes, *As Duas Martyres*, *O Amor fatal e Vinganças de Mulher*. Este admiravel trabalho é constituído por situações e perepicias profundamente commoventes, que se succedem quasi sem interrupção, e que imprimem a toda a obra um cunho altamente dramatico e impressionante. De que não podem de modo algum ser consideradas como exageradas estas asserções dão manifesta prova os episodios sensacionaes, narrados logo nas primeiras paginas do romance, o que constituem por assim dizer o ponto de partida para as numerosas scenas palpitantes do mais ancioso interesse, que seguidamente se desenrolam.

Este notavel romance é o drama *AS DUAS ORPHÃS*, muito conhecido do nosso publico por ter sido representado numerosas vezes e sempre com os mais calorosos e significativos applausos nos principaes theatros de Lisboa e das provincias, Brazil e ilhas, e este facto é ainda um outro fundamento muito valioso para a confiança, que nos anima, de que o novo romance LAGRIMAS DE MULHERES que vamos encetar, ha de ser acolhido com favor e sympathia.

**EDIÇÃO ECONOMICA**

**CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA**

Esta pequena obra será illustrada com magnificas gravuras francezas que serão distribuidas gratuitamente  
 Caderneta semanal de 2 folhos, 16 paginas — **20 reis**  
 Cada tomo quinzenal ou mensal, em brochura — **100 reis**

O srs. assignantes poderão receber uma ou mais cadernetas por semana

**BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES**

Uma linda estampa propria para quadro impressa a cores REPRESENTANDO UM NOTAVEL FACTO HISTORICO

BRINDES INDICADOS NO PROSPECTOS aos angariadores de 4, 6, 12, assignaturas.

Recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores, rua Marchal Saldanha, 16 e em casa dos correspondentes da empresa.



**GRANDE EDIÇÃO ILLUSTRADA**

**Guerreiro e Monge**

por

**ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR**

Grande edição de 1.º tomo, illustrada com numerosas gravuras em madeira, e reprodução chimica, cuidadosamente revista e ampliada pelo auctor

60 rs. Uma caderneta por semana—Um tomo por mez, illust. 300 rs.

É esta a 3.ª edição do famoso romance consagrando ao de cobrimento do caminho maritimo da India e as primeiras conquistas dos portuguezes no Oriente. A 1.ª e a 2.ª completamente se esgotaram em menos de um anno, chegando alguns dos ultimos exemplares a ser vendidos, em livrarias de Lisboa e porto, por 3.000 réis, ou seja o triplo do seu primitivo preço. Pedido á Bibliotheca illustrada do «Seculo», rua Formosa, 43 — Lisboa.

**Livro commercial**

**TRATADO DE CONTABILIDADE**

Pelo guarda-livros RICARDO DE SA

Chefe da contabilidade do Banco Nacional Ultramarino. Ex-professor proprietario da 5.ª cadeira do Atheneu Commercial do Lisboa. Perito ante os tribunaes Commercial e Civil. Publicista.

É sobejamente conhecido em todo o commercio do paiz o nome do auctor para que precisémos recomendar o valor d'esta obra, indispensavel ao commercio e á industria em geral.

Esta obra compôr-se-ha approximadamente de 60 fasciculos de 16 paginas a 60 réis.

Assigna-se na «A EDITORA», largo do Conde Barão, 80, LISBOA 9 no Porto, na Livraria Chardron de Lello & Irmão, rua dos Clerigos, 66 e 98, e em casa de todos os seus agentes das provincias, ilhas e ultramar. Envia-se o fasciculo specimen a quem o requisitar.

**EL-REI D. MIGUEL**

Grandioso romance historico por Faustino da Fonseca

Bella edição em formato elegante, illustrada com muitos retratos, vistas, quadros celebres, etc. etc.

**Alguns titulos dos episodios d'este romance**

Revolta absolutista de 1823 conhecida por Villa Franca de entrada do rei em Lisboa, puchado por fidalgos e officinos do exercito; intrigas da rainha e seu viver dissoluto; abolição da constituição e perseguição aos constitucionaes; tentativa de desenterrar e queimar o cadaver de Fernandes Thomaz; exilio de Almeida Garrett; assassinio do Marquez de Loulé; D. João VI preso por D. Miguel; perseguições e prisões effectuadas pessoalmente por D. Miguel; faganhas dos seus intimos; exilio do infante por ordem de seu pae; suas desordens em Paris; conflicto por causa de uma capellista; morte do seu cão de fila, morte de D. João VI, suspeita de envenenamento; D. Miguel jura a carta, desposa-se com D. Maria II e volta a Portugal onde confirma o seu juramento; manifestações absolutistas conhecidas por o Rei negro; violencias dos caceleiros contra os liberaes; execução dos lentes de Coimbra em Condeixa, pelos estudantes filiaes n'uma associação secreta; revolução constitucional do Porto em 18 de maio de 1828, contra o restabelecimento do absolutismo, combates entre absolutistas e liberaes, o Terror, alçadas, devassas e fozas; exilio de Alexandre Herculano; conquista da Ilha da Madeira, junta liberal na Ilha Terceira; revoltas liberaes em Lisboa suffocadas; conquista das ilhas de S. Miguel, S. Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo pelos liberaes renhidos na Ilha Terceira; desembarque dos libertadores no Mindello e entrada no Porto; Carco do Porto, pelas tropas miguelistas; expedição dos liberaes ao Algarve e entrada em Lisboa em 24 de julho de 1833; morticínio dos presos liberaes em Extremoz; generalisação da guerra civil; derrota final dos absolutistas na batalha da Asseiceira; convenção de Evora Monte; abolição das ordens religiosas; sahida de D. Miguel para o exilio.

Um fasciculo semanal de 16 pag. 40 rs.  
 Tomo de 80 pag. 200 rs.

Recebem-se assignaturas na Livraria editora GOIMARÃES & C.ª 108, Rua S. de Roque—LISBOA — e nos seus agentes de provincia.

**Adolphe d'Ennery**

**A FILHA DO CONDEMNADO**

Grande romance de aventuras e de lagrimas  
 Illustrado com 200 gravuras de Mey

4 folhas com 3 grav. por semana | 16 folhas com 15 grav. por mez  
**60 réis** | **300 réis**

**BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES**

O ma tragico e emocionante dos romances até hoje publica dos por esta empresa! Entredo digno do auctor famoso de *As Duas Orphãs*, de *Conspirador*, de *Linda de Chamounise* e de *Martyr*. Aventuras e perepicias extraordinarias, Grande drama de amor e de ciure, de abnegação e de heroismo! Luctas terriveis com a natureza e com os homens através de paizes longiquos e mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a acção! accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunos! Desfecho surpreendente!

Duzentos mil prospectos illustrados distribuidos g. s. Estão impressas as primeiras folhas da obra. Recebem-se desde já assignaturas na livraria editora ANTIGA CASA BERTRAND — José Bastos, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

Villa Verde—Officina d'impressão de Sá Pereira—1906.